

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



EMENDA N.º 07 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. n.º:	<u>288-PLEX 078/2022</u>
Em	<u>11</u> de <u>08</u> de 20 <u>22</u>

**Altera e acrescenta dispositivos do Projeto de Lei nº 78, de 04 de agosto de 2022 que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas, artistas, estudantes e equipes que representem o município de Montenegro em competições esportivas, artísticas e de educação.**

Modifica a redação do artigo 1º do Projeto de Lei 78/2022.

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a atletas, artistas, **tradicionalistas**, estudantes ou equipes amadoras, que representem o Município de Montenegro em competições esportivas, artísticas, **culturais** e de educação, oficiais, no território nacional ou no exterior, para custeio de despesas com transporte, estada, alimentação e pagamento de taxa de inscrição relacionadas às referidas competições.

Acrescenta a alínea "d" do inciso IV do artigo 3º do referido projeto de lei.

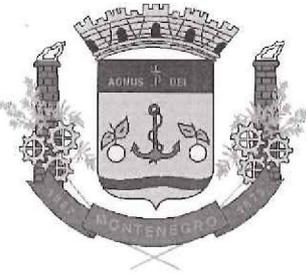
"d) TRADICIONALISTAS: comprovante de integração/participação nos Centros de Tradição Gaúcha do município de Montenegro (CTG)."

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 11 de agosto de 2022.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**Vereador Paulo Azeredo  
PDT**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO</b>	
Discutido e votado em: ____/____/____	
Resultado da votação: Votos a favor ____	
_____	Abstenções ____
Presidente	Votos contra ____

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

A presente alteração do projeto de lei visa incluir os tradicionalistas, juntamente com atletas, artistas, estudantes ou equipes amadoras, a fim de que sejam também beneficiados com o auxílio financeiro, uma vez que desenvolvem várias atividades, participando de competições artísticas, as quais elevam a cultura do povo gaúcho.

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 11 de agosto de 2022.

**Vereador Paulo Azeredo  
PDT**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo